



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 537/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.319.601-3**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores da Casa de Custódia de Maringá (CCM), em decorrência de denúncia que trata da suposta exigência de valores, por parte dos Agentes Penitenciários, para que os internos da Unidade Penal não sofressem maus tratos e para facilitar a fuga em 30 de abril de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Rafael Alberto Kawanishi Martins**, RG 6.527.428-0, **Sandro Marcos Bariquelo**, RG 5.362.380-8 e **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG 7.311.484-5, para sob a Presidência do servidor **Rafael Alberto Kawanishi Martins**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 06 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.